



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletro
Ofício de Registros de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro n.º 2 - Registro Geral

Igrejinha, 11 de dezembro de 1992.

Ficha

02

Matricula

3096

MATRÍCULA

médico, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Primavera, nº 239, na cidade de Gramado-RS, inscritos no CIC nº 284 599 030-87. **ADQUIRENTE:** ANALDO ODELICIO FLECK, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 25.10.47, com dona Aracy Fleck, brasileiros, residentes e domicilia dos na Rua da Independência, nº 478, Aptº 204, nesta cidade, portador do CIC nº 025 401 850-55. **IMÓVEL:** a fração ideal de 7.458,00m². **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de 08 de dezembro de 1992, lavrada pelo Tabelionato de Igrejinha-RS. **VALOR:** cr\$14.000.000,00. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **ITBI:** 399/92. **PROTOCOLO Nº:** 11.681. O Oficial *[assinatura]* cr\$233.673,00

AV-9-3096, em 05 de novembro de 2001. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 000.051.227.161-8. **ÁREA TOTAL 3,2. MÓDULO FISCAL - 18. Nº DE MÓDULOS FISCAIS - 0,17. FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 3,0. PROTOCOLO - 22673,** em 05 de novembro de 2001.

Substituta. *[assinatura]* **RS 11,40.-**

R-10-3096, em 05 de novembro de 2001. **TÍTULO - DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE. DOADORES - ANALDO ODELICIO FLECK e sua esposa ARACY FLECK,** antes qualificados. **DONATÁRIA - INÊS GENEHR,** brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8007682605 expedida pela SSP/RS, inscrita no CIC sob nº 351.735.300-06, casada pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77 com GILTON CLECIO GENEHR, brasileiro, residente e domiciliada em Novo Hamburgo - RS. **IMÓVEL** A parte ideal de 18.458,00m², constante do R-3 e R-8-3096. **VALOR RS 11.000,00. FORMA DO TÍTULO -** Escritura Pública de Doação Com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo Tabelionato desta cidade de Igrejinha - RS, em 23 de outubro de 2001. **CONDIÇÕES -** As da escritura. **ITCD-GUIA Nº 206/2001. PROTOCOLO - 22674,** em 05 de novembro de 2001.

Substituta. *[assinatura]* **RS77,62.-**

R-11-3096, em 05 de novembro de 2001. **ÔNUS - USUFRUTO VITALÍCIO. USUFRUTUÁRIOS - ANALDO ODELICIO FLECK e sua esposa ARACY FLECK,** antes qualificados. **NU - PROPRIETÁRIA - INÊS GENEHR** casada com GILTON CLECIO GENEHR, antes qualificados. **IMÓVEL -** A parte ideal de 18.458,00m² constante do R-3 e R-8-3096. **FORMA DO TÍTULO -** Escritura Pública de Doação Com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo Tabelionato desta cidade de Igrejinha - RS, em 23 de outubro de 2001. **CONDIÇÕES -** As da escritura. **PROTOCOLO - 22674,** em 05 de novembro de 2001.

Substituta. *[assinatura]* **RS22,70.-**

AV-12-3096, em 20 de fevereiro de 2002. Certifico que o **USUFRUTO VITALÍCIO** constante do R-11-3096 fica **CANCELADO** por falecimento do **Usufrutuário - ANALDO ODELICIO FLECK** em 30.10.2001 conforme certidão de óbito nº 2349, fls. 124 do Livro C-6 do Ofício de

(Continua no verso)



Operador Nacional
de Registros de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral
06 de julho
Igrejinha, de 2022.

Fls.

4

Matrícula

3.096 LL

Av.21/3.096, em 06 de julho de 2022.-

PROTOCOLO: Nº 50741, Lº1-N, em 01/07/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - Certifico que o Código Nacional (CNM) da presente Matrícula é 09867.2.0003096-19.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2000003.05866 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: . Selo Digital: = . **Total: Nihil.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.22/3.096, em 10 de fevereiro de 2023.-

PROTOCOLO: Nº 51778, Lº1-N, em 06/02/2023.-

INDISPONIBILIDADE - Procedo-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar o que segue: Protocolo de Indisponibilidade 202302.0308.02541972-IA-230, processo nº 50011564520178210142, Data do Cadastro 03/02/2023, às 08:34:12, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - RS - Igrejinha RS - 2ª Vara Judicial JECRIM E JIJ, dados: Helena Fischer, CPF: 317.276.030-87 e Manoel Fischer, CPF: 317.259.020-87, e de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 3º do Provimento 39/2014, que fica a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, que pertence a Helena Fischer e Manoel Fischer GRAVADO, com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**, até nova determinação judicial. Dou fé.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2000003.10378 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2100002.13668 = Nihil. **Total: Nihil.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.23/3.096, em 24 de fevereiro de 2023.-

PROTOCOLO: Nº 51813, Lº1-N, em 13/02/2023.-

ÔNUS: PENHORA.-

EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.-

EXECUTADOS: HELENA FISCHER, CPF: 317.276.030-87; **PAULO SERGIO DE AGUIAR**, CPF: 728.891.520-49; e **PALMIPLAST COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA.**, CNPJ: 12.445.352/0001-30.-

VALOR DA AÇÃO: R\$ 476.379,22 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). Valor para fins de emolumentos: R\$ 158.793,08 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos).-

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 06 de outubro de 2022, assinado

(Continuação no Verso)

eletronicamente por Cassio Vinicius Steiner de Sousa, Técnico Judiciário, acompanhado do Despacho/Decisão de 07 de janeiro de 2021, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Paula Maurícia Brum, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha/RS, extraídos dos autos do processo de execução de Título Extrajudicial nº 5000606-21.2015.8.21.0142/RS.-

CONDIÇÕES: penhora sobre a fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, em conjunto com as frações ideais dos imóveis matriculados sob nº 4.081 e 1.738, Lº 02-RG deste Ofício, de propriedade da executada Helena Fischer.-

DEPOSITÁRIO: a parte executada.-

EMOLUMENTOS: R\$ 417,90. Selo Digital: 0280.08.2000003.00923 = R\$ 65,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0280.01.2100002.13981 = R\$ 1,80. **Total: R\$ 491,40.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. 

Av.24/3.096, em 04 de agosto de 2023.-

PROTOCOLO: Nº 52576, Lº1-N, em 26/07/2023.-

ÔNUS: PENHORA

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-

EXECUTADOS: JACOBUS CALÇADOS LTDA.; CELOMAR FISCHER; e ELOIR CORREA BATISTA.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 930.444,76 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), valor para efeitos de emolumentos R\$ 465.222,38 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).-

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 26 de agosto de 2020, assinado eletronicamente por Valéria Ferreira das Neves, Oficial Escrevente; Mandado de Avaliação e Intimação nº 10023695902, de 15 de agosto de 2022, assinado eletronicamente por Flaviane Rosemari Wecker, Diretora de Secretaria, acompanhados do Despacho de 03 de março de 2020, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Mariana Motta Minghelli, e Despacho/Decisão de 14 de junho de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Renata Dumont Peixoto Lima, Juízas de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha/RS, extraídos dos autos do processo de execução fiscal nº 5000459-63.2013.8.21.0142/RS.-

CONDIÇÕES: penhora da fração ideal correspondente a 18.458,00m² (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados), dentro do todo maior, constante do

Ofício de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis**Comarca de Igrejinha**

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, **04** de **agosto**

Fls.

5

CNM: 098673.2.0003096-42

Matrícula

3.096de **2023.**

R.13 desta matrícula, em conjunto com a fração ideal correspondente a 14.312,10m² (quatorze mil, trezentos e doze metros e dez decímetros quadrados), dentro do todo maior, constante do R.15, da matrícula 1.738, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício.-

DEPOSITÁRIO: os executados, antes indicados.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.09.2000003.00725 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2200007.01439 = Nihil. **Total: Nihil.** (TFK).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta.

Av.25/3.096, em 20 de dezembro de 2023.-

PROTOCOLO: Nº 53291, Lº1-N, em 11/12/2023.-

ÔNUS: PENHORA

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-

EXECUTADA: JACOBUS CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.617.623/0001-69, com endereço na Travessa Liberdade, nº 71, bairro Centro, e na Rua dos Renck, nº 348, bairro Figueira, ambos nesta cidade de Igrejinha-RS.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 923.778,96 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), atualizado até 19/06/2019; valor para efeitos de emolumentos R\$ 461.889,48 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).-

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 10049760930 de 13 de novembro de 2023, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Diogo Bononi Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha-RS; Mandado de Intimação - Penhora nº 10049765338 e Termo de Penhora, expedidos em 13 de novembro de 2023, assinados eletronicamente por Rosane Caiel da Silva Campos, Servidora de Secretaria, acompanhados do Despacho/Decisão de 30 de agosto de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Renata Dumont Peixoto Lima, Juíza de Direito da mesma Vara Judicial, extraídos dos autos do processo de execução fiscal nº 5000124-15.2011.8.21.0142/RS.-

CONDIÇÕES: penhora dos direitos e ações oriundos da posse exercida pela executada sobre a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula constante do R.10, em conjunto com o R.12 da matrícula 1.738.-

DEPOSITÁRIO: não foi indicado nos documentos apresentados.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.09.2000003.00855 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2200007.08641 = Nihil. **Total: Nihil.** (TFK).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta.

Av.26/3.096, em 19 de setembro de 2024.-

PROTOCOLO: Nº 54529, Lº1-O, em 03/09/2024.-

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - Certifico que o Código Nacional (CNM) correto da presente matrícula é 098673.2.0003096-42, e não como constou anteriormente.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2300001.01539 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2400001.00934 = Nihil. **Total: Nihil.** (TFK).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta.

Av.27/3.096, em 19 de setembro de 2024.-

PROTOCOLO: Nº 54529, Lº1-O, em 03/09/2024.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 03 de setembro de 2024, às 15:01:51, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade referente ao Protocolo 202105.2112.01640609-IA-940, processo nº 00011391520135040383, averbada sob **Av-19**, desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202409.0315.03555113-TA-980. Dou fé.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2300001.01540 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2400001.00935 = Nihil. **Total: Nihil.** (TFK).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta.

Av.28/3.096, em 18 de agosto de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55971, Lº1-O, em 04/08/2025.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 202508.0114.02541972-TA-829, datada de 01/08/2025 às 14:52:29, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade referente ao Protocolo 202302.0308.02541972-IA-230, Processo nº 50011564520178210142, averbada sob **Av.22** desta matrícula. Dou fé.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2300001.08811 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2400001.16522 = Nihil. **Total: Nihil.** (TFK).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta.